



UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL
GABINETE DO REITOR

Portaria n.º 091, de 17 de setembro de 2015.

**Cria o Programa de Empreendedorismo
da Universidade de Caxias do Sul.**

O Reitor da Universidade de Caxias do Sul, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE

Art. 1.º Criar o Programa de Empreendedorismo da Universidade de Caxias do Sul.

Art. 2.º O programa tem como objetivos:

a) incentivar a formação empreendedora dos acadêmicos de todos os cursos da Universidade de Caxias do Sul;

b) articular ações curriculares e extracurriculares, proporcionando aos acadêmicos habilidades e competências para o desenvolvimento de ações empreendedoras e inovadoras;

c) fomentar iniciativas acadêmicas em parceria com os setores público e privado, alinhadas à inovação, ao desenvolvimento tecnológico e à solução de problemas, apoiando, desse modo, o desenvolvimento regional e colaborando com a sociedade de forma ativa, sustentável e planejada.

Art. 3.º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prof. Dr. Evaldo Antonio Kuiava

Reitor